

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 257/2023.
De 30 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

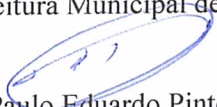
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **CONCEIÇÃO C. MACHADO** portador(a) do RG 24.139.532-X e CPF/M 139.721.678-86 Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 05.07.2022 à 04.07.2023 gozando, a partir de 03.07.2023 com término em 17.07.2023 certidão número 125/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

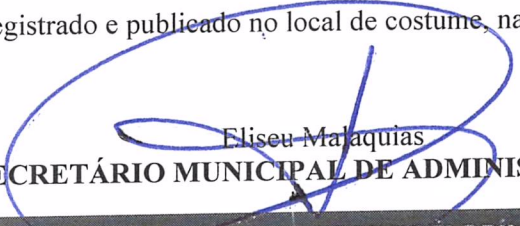
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso da Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br